



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº 039, DE 09 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Decreta **Luto Oficial** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Dario Vieira.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


Considerando o falecimento da Sr. Dario Vieira, ocorrido no dia 09 de maio de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º**– Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Dario Vieira**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná, 09 de maio de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Maio de 2024

Ano XIII – Edição N° 3107

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO N° 039, DE 09 DE MAIO DE 2024

Súmula: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Dario Vieira.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento da Sr. Dario Vieira, ocorrido no dia 09 de maio de 2024;

**D E C R E T A**

Art. 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Dario Vieira, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 09 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cris420036